

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 39ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2018.

1 Às doze horas e cinquenta minutos do dia dez do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na 2 sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, 3 Bloco P, Edificio Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se 4 a Trigésima Nona Sessão da II Reunião Plenária Extraordinária de 2018 do 7º Corpo de 5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros 6 Efetivos: TR. Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias - Secretário, 7 TR. Abel dos Santos - Tesoureiro, TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR. Antônio Eudes de 8 Oliveira, TR. Sandoval Kehrle, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza e 9 TR. Silvia Karina Lopes da Silva. DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER 10 N°. 130/2017, REFERENTE À PREVISÃO ORCAMENTÁRIA DO CRTR 19ª REGIÃO – 11 EXERCÍCIO DE 2018. Relator: TR. Abel dos Santos. Com a palavra o Diretor apresentou o 12 objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do parecer, o qual se 13 manifestou conforme segue: "Pelo exposto, em face dos estudos apresentados pela unidade 14 técnica e pelos trabalhos realizados pelos conselheiros designados, VOTO pela aprovação do 15 processo de Previsão Orçamentária do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 19ª 16 região, referente ao exercício de 2018, nos seguintes termos: 1) Que a previsão orçamentária do 17 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 19ª Região para o exercício de 2018, tenha 18 como limite de sua execução o valor recomendado pelo estudo da Tesouraria do Conter, qual 19 seja R\$ 540.000,00. 2) Considerando que o Regional inobservou os itens 02 a 05 do Oficio 20 Circular nº 107/2017, que do valor total da previsão orçamentária seja contingenciado o 21 percentual mínimo de 10% da receita para cobertura de possíveis despesas com ações cíveis e 22 trabalhistas. 3) Caso o Regional obtenha excesso de arrecadação poderá, na forma do artigo 6º 23 da Resolução em comento, encaminhar expediente ao Conter solicitando a abertura de novos 24 créditos orçamentários. Este é o relatório e voto, os quais submeto à apreciação." Após 25 discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito) votos a favor do parecer do relator. Nada 26 mais a tratar às doze horas e cinquenta e dois minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente 27 Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros participantes do Plenário.

TR. MANOEL BENEDITO WANA SANTOS

CONTER STORE OF PROPERTY

TR. ADRIANO CELIO DIAS



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

TR. ABEL DOS SANTOS

TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA

TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA

TR. SANDOVAL KEHRLE

TR. LUCIANO GUEDES

TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA

Tilugaring Silva